

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia de Capital Aberto
CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20
NIRE 3530048875-0

COMUNICADO AO MERCADO

A **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.** (B3: MEAL3) (“Companhia”) em resposta ao Ofício nº 167/2019-SAE da Superintendência de Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Variável da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, abaixo transcrito, vem esclarecer o quanto segue:

“Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 04/04/2019, sob o título ‘IMC negocia áreas em postos de gasolina’, consta, entre outras informações, que:

1. Em quatro anos, a IMC terá cerca de 25 novos Frango Assado oriundos da negociação com donos dos postos, o que equivale a dobrar a atual operação em número de postos e requer investimento de cerca de R\$ 200 milhões;

2. Neste ano, a empresa projeta elevar a margem Ebitda para 10%.

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 05/04/2019, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que, conforme já divulgado anteriormente¹, e mais recentemente por meio da apresentação institucional e da apresentação de resultados do 4T18 divulgadas pela Companhia em março de 2019², a margem EBITDA referida na notícia é vista como “*desejável*” pela Companhia. Trata-se de meta almejada pela administração, sem prazo para realização, e que não é fruto de qualquer estudo específico, premissa ou metodologia de projeção, nem se baseia em fato que não seja de conhecimento público.

Quanto a abertura de novas unidades do Frango Assado, esclarecemos que as apresentações da Companhia acima referidas também já traziam a informação de que tal medida faz parte do plano de crescimento pretendido pela administração que, por meio do mapeamento e classificação de postos de combustíveis, tem avaliado o potencial de abertura de novas lojas e empreendido esforços de negociação para dar seguimento a tal projeto, que prevê um custo de cerca de R\$ 10 milhões por unidade a ser aberta.

A citação contida na notícia sobre o número de lojas reflete o que, na perspectiva da administração, seria possível realizar no âmbito do projeto de expansão da Companhia, com base em dados previamente divulgados ao mercado, sem tomar por base premissas ou metodologia de projeção.

¹ Conforme informado no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 19.06.2018, tal informação constava das apresentações de resultados do 1T18 e do 4T17 da Companhia e, posteriormente, constaram também das apresentações de resultados do 2T18 e 3T18, todos arquivados e disponíveis ao público nos sites da CVM e da própria Companhia.

² Tais apresentações foram divulgadas pela Companhia e arquivadas nos sites da CVM e da própria Companhia em 14.03.2019 e 29.03.2019, respectivamente.

A esse respeito, a Companhia reitera que não adota a política de divulgar projeções, conforme lhe é facultado nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, e entende que as informações objeto de esclarecimento não constituem fato relevante.

A Companhia reafirma seu compromisso de fornecer tempestivamente informações relevantes e adequadas a seus acionistas e ao mercado em geral nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 5 de abril de 2019.

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Vitor Alaga Pini
Diretor de Relações com Investidores